



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 03/12

**Homologa o indeferimento de
afastamento de professor da
docência.**

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o indeferimento do afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Curso	Previsão Legal
Régis Alessandro Glonvezynski	Introdução à Informática	Engenharia de Produção	Não se enquadra no disposto no artigo 11 do Regulamento supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente